



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**

**Edital 2020/1 – 16 – CÂMPUS PARAÍSO**

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, torna público pelo presente **EDITAL o resultado da 5ª CHAMADA** do Vestibular 2020/1 – Câmpus Paraíso e convoca os candidatos aprovados para se matricularem no dia **19 de fevereiro de 2020, das 08h às 17h**, no local constante a seguir.

<b>Paraíso do Tocantins</b>	Rua Bernardino Maciel, nº 392 (Antigo Colégio Trajano), Centro, Paraíso do Tocantins – TO.
-----------------------------	--

**1 DA MATRÍCULA**

- 1.1 Só será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.
- 1.2 No ato da matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:
- a) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar (original e cópia), **ou** declaração de conclusão do Ensino Médio atestando que o diploma encontra-se em fase de registro (original e cópia), cuja validade será de 30 (trinta) dias a partir da data de expedição, sendo necessário, após tal período apresentação de nova declaração ou do certificado de conclusão do Ensino Médio, caso já tenha sido expedido;
  - b) os candidatos que concorrerem às vagas definidas pela **Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019**, deverão apresentar o comprovante de que tenham cursado o ensino médio em **escolas da rede pública de ensino**, conforme Edital de Abertura do certame (original e cópia);
  - c) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas as cotas raciais deverão apresentar a auto declaração com firma reconhecida (modelo disponível no site do vestibular), (original);
  - d) cédula de identidade e CPF (original e cópia);
  - e) certidão de nascimento ou casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e cópia);
  - f) título de eleitor com o último comprovante de votação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
  - g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
  - h) uma foto recente, tamanho 3x4;



- i) formulário de levantamento Socioeconômico (preenchimento no ato da matrícula).
- 1.3 A matrícula poderá ser realizada por meio da apresentação do documento Original de Procuração Pública ou Particular, devidamente reconhecida em cartório, juntamente com apresentação do documento de identidade original do procurador e documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos do candidato.
- 1.4 Para candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação do documento de identidade original do responsável e dos documentos do candidato (originais e cópias).
- 1.5 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias, pelos funcionários credenciados.
- 1.6 O candidato que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.
- 1.7 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, exceto nos casos previstos no Regimento Acadêmico da Unitins.
- 1.8 Todos os candidatos relacionados como APROVADOS neste edital deverão comparecer ao local, nos dias e nos horários divulgados no Edital de Resultado, no endereço eletrônico <<https://concursos.unitins.br/concursos/>>, munidos dos documentos necessários para a efetivação da matrícula relacionados acima.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**  
**VESTIBULAR PRESENCIAL 2020/1 - CÂMPUS PARAÍSO**  
Lista de 5ª Chamada

CÂMPUS: PARAÍSO DO TOCANTINS/TO				
CURSO: 01.2 - Direito - Escola Pública				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
353658	VANESSA FERREIRA DO CARMO	4077233/DF	21	APROVADO

\* Candidatos Convocados em vagas remanescentes da Ampla Concorrência conforme item 3.8 do Edital 2020/1-01.

\*\* Candidatos Convocados em vagas remanescentes da Cota Racial conforme item 3.7 do Edital 2020/1-01.

